

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

LEI Nº 1.071, de 27 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 22 de janeiro de 2003,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I 6.01 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**
- II 8.28 – ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER**
- III 2.19 – PROJÓVEM**
- IV 9.02 – APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS**
- V 0.06 – MAIS ALIMENTOS**

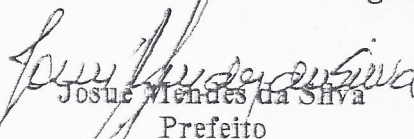
Art. 2º - Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009 aprovado pela Lei nº 1.022, de 06 de setembro de 2005.

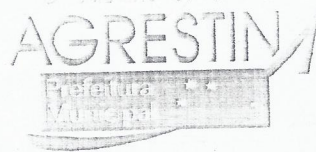
Art. 3º - A listagem dos Programas do PPA 2006/2009, acrescidas dos Programas adicionados pelo Art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2009, com os Programas incluídos pelo Artigo 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de agosto de 2008.


Josué Mendes da Silva
Prefeito



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2008/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 06.01

SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade: Manutenção de atividades nas áreas de segurança pública com cidadania e defesa civil, através de convênios com outros entes federados.

OBJETIVOS: Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-função: 181 – Policiamento ou 182 – Defesa Civil

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.	R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Contínuo.

INDICADOR: Número de crimes e homicídios por período de acordo com a Secretaria de Segurança Pública Estadual.

21



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2008/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 08.28

Atenção Integral à Mulher

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de programa de atenção integral à mulher.

OBJETIVOS: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social

Sub-função 244 - Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Realização de ações voltadas a Atenção Integral a Mulher em parceria com outros entes federados.	R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Mulheres atendidas.

[Handwritten signature]



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 12.19

PROJOVEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: Reintegração educacional e social de jovens por meio do ProJovem.

OBJETIVOS: Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação e
08 – Assistência Social

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
363 – Ensino Profissional
366 – Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO: Jovens que tenham entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

METAS	ESTIMATIVA DE CUSTO
Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 15 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do ProJovem.	R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 24 meses.

INDICADOR: Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.

7



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 19.02

APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro Inovação Tecnológico.

OBJETIVOS: Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 19 – Ciência e Tecnologia Sub-função: 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Médio e população em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.	R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de pessoas assistidas



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 20.06

MAIS ALIMENTOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Execução de projetos e atividades de agricultura familiar e de subsistência, em convênio com o Estado e a União, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.

OBJETIVOS: Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PÚBLICO ALVO: Pequenos e médios produtores da região.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação e parceria técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.	R\$ 30.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências dos Estados e da União, inclusive recursos do PRONAF e convênios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Um ano.

INDICADOR: Relação entre produção e consumo, número de agricultores beneficiados, número de produtos agrícolas comercializados e/ou produzidos, custo da cesta básica local.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços.
- 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar e treinar servidores municipais para efficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.08 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.09 - CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica

[Assinatura]

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 04.10 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.11 - CÁLCULOS ATUARIAIS
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
- 04.12 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.13 - CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.14 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança
- 04.15 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.16 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

7

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - SOPÃO
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno, regular e adequado a nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.06 - AGENTE JOVEM
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.07 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.08 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar assistência social geral as pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.10 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.11 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e presta assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.12 - AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.

[Assinatura]

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.13 - **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.14 - **REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes.
- 08.15 - **APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-as para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.16 - **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.17 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.18 - **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.19 - **NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.
- 08.20 - **MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.21 - **FOME ZERO**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza
- 08.22 - **ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
Proporcionar, ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.
- 08.23 - **MORADIA DIGNA**
Oferecer à população carente meio para construir seu próprio lar
- 08.24 - **DISTRIBUIÇÃO DE KITS CONSTRUÇÃO**
Oferecer à população carente meio para construir seu próprio lar

[Assinatura]

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.25 - **BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças
- 08.26 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira
- 08.27 - **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.28 - **ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER**
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
Permitir o regular funcionamento do regime próprio de previdência para cumprimento de suas atribuições

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.00 - **PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS**
Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias Nº. 699/GM de 30 de março de 2006, Nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e Nº. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.

[Assinatura]

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.01 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS
Assistir a População nas ações de prevenção de doenças
- 10.04 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.
- 10.06 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - SAÚDE BUCAL
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição.
- 10.12 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.13 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.14 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.

[Assinatura]

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.15 - FARMÁCIA POPULAR
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.16 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.17 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU
Prestar socorro à população em casos de emergência.
- 10.18 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.19 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
- 10.20 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.21 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.22 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.23 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 10.24 - SAÚDE MENTAL
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social
- 10.25 - SAÚDE DO ESCOLAR
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar

Handwritten signature

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2008/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE e PNAC)
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - ENSINO MÉDIO
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.07 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas crianças de 0 a 6 anos.
- 12.08 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes
- 12.09 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

[Assinatura]

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 12.10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.11 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.12 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior
- 12.13 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinos
- 12.14 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.15 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.16 - APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.17 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.18 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério
- 12.19 - PROJOVEM
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
- 13.02 - AÇÕES CULTURAIS
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município, como também incentivar a fabricação de produtos artesanais.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - ADOÇÃO DE PRAÇAS
Revitalizar e urbanizar praças públicas com o apoio da iniciativa privada
- 15.02 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR
Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - SANEAMENTO URBANO
Ampliar o sistema de saneamento, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
- 17.02 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.
- 17.03 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Oferecer água tratada a população urbana e rural

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - GESTÃO AMBIENTAL
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.
- 18.02 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2008/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 19 – Ciência e Tecnologia

Programas e Objetivos:

19.01 - INCLUSÃO DIGITAL

Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet

19.02 - APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS

Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como equipar o setor agrícola e incorporar novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.04 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

20.05 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.

20.06 - MAIS ALIMENTOS

Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Incentivar o turismo no município
- 23.02 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - ESTRADAS VICINAIS
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito
- 26.03 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
Melhorar as condições das estradas do município

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Oferecer esporte e lazer a população.

[Assinatura]



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

27.02 - DESPORTO AMADOR
Assistir o desporto amador do município

du